

## ESTADO DE SANTA CATARINA

## Relatório Ato Normativo - Portaria

Anexo I

Ano Base: 2009

Ato Normativo	2009AN000446	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão					
Órgão	16000	Fundo de Melhoria da Polícia Civil					
Unidade Orçamentária	16084	Fonte Recurso	Função	Subfunção	Programa	Valor	
Subação	Natureza Despesa						
006666	33.90.14	0.1.11.000000	06	181	0720	230.000,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural					
Unidade Orçamentária	44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural					
Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Função	Subfunção	Programa	Valor	
004757	33.90.39	0.1.00.000000	20	606	0300	50.000,00	
001405	33.50.41	0.1.00.000000	20	606	0300	70.000,00	
006268	44.90.52	0.1.00.000000	20	607	0300	160.000,00	
Órgão	75000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia					
Unidade Orçamentária	75001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia					
Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Função	Subfunção	Programa	Valor	
007594	33.40.41	0.1.20.000000	12	361	0610	100.000,00	
Total						610.000,00	

Anexo II

Ano Base: 2009

Ato Normativo	2009AN000446	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão					
Órgão	16000	Fundo de Melhoria da Polícia Civil					
Unidade Orçamentária	16084	Fonte Recurso	Função	Subfunção	Programa	Valor	
Subação	Natureza Despesa						
006753	33.90.14	0.1.11.000000	06	122	0900	230.000,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural					
Unidade Orçamentária	44001	Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural					
Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Função	Subfunção	Programa	Valor	
003570	33.40.41	0.1.00.000000	20	606	0300	50.000,00	
003570	45.40.42	0.1.00.000000	20	606	0300	160.000,00	
003570	33.40.41	0.1.00.000000	20	606	0300	70.000,00	
Órgão	75000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia					
Unidade Orçamentária	75001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia					
Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Função	Subfunção	Programa	Valor	
005106	44.90.51	0.1.20.000000	12	361	0610	100.000,00	
Total						610.000,00	

DEMP 29482/097

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG. EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2009. AS PARTES: O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG e a empresa TAF DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O fornecimento de café em pó torrado e moído, nos termos do Anexo I e VII do Pregão Presencial nº 0050/2009, processo SPGP 231/09-6. DO PREÇO: O preço unitário do item 01 é de R\$10,79 (dez reais e setenta e nove centavos) por Kilo, considerando o consumo médio mensal de 30 (trinta Kilos) durante 6 meses, corresponde a um total global no ano de R\$1.942,20, correspondente a 180 kilos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato tem início na sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2009. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes à execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, - na Ação: 1.238 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SPG, Elemento de Despesa: 339030.00 - Material de Consumo, Fonte 0100. DATA: 27 de julho de 2009. ALTAIR GUIDI, pela CONTRATANTE e REGINA ESSER, pela CONTRATADA.

DEMP 28891/090

## SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA CONJUNTA nº 852 /SES/SPG - de 17/08/2009  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais,  
RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 002/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC / CEPON - FAHECE, com intervenção da Secretaria de Estado do

Planejamento, dada pela Portaria Conjunta nº 393/SES/SPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18596 de 04 de maio de 2009, que passa a ser composta conforme o disposto no anexo I. Art. 2º Ficam revogados os incisos I, ao X do Art. 1º da Portaria Conjunta nº 393/SES/SPG/2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº 18596 de 04 de maio de 2009.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Secretário de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI  
Secretário de Estado do Planejamento

## ANEXO I

- I - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Carmen Emilia Bonfá Zanotto, matrícula nº 255855-6-01, como presidente;  
b) Rosina Moritz dos Santos, matrícula nº 351174-0-02; e  
c) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula nº 244829-7-02.  
II - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:  
a) Aida Rodrigues Zapelini, matrícula nº 235699-6, como titular; e  
b) Marco Antônio dos Santos, matrícula nº 377341-8, como suplente.  
III - representante dos servidores do CEPON:  
a) Maria Emilia de Souza Fabre, matrícula nº 242852-0-01, como titular; e  
b) Cátia Regina Santos Costa, matrícula nº 244452-6-01, como suplente.  
IV - representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como titular; e  
b) Jorge dos Passos Côrrea Cobra, como suplente.  
V - representante do Conselho Curador da FAHECE:  
a) Sônia Maria Silveira Mastella, como titular; e  
b) Miriam Gomes Vieira de Andrade, como suplente.  
VI - representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
a) Cláudio Barbosa Fontes, como titular; e  
b) Vanderlei Souza, como suplente.  
VII - representante do corpo clínico do CEPON:  
a) Rafael Klee de Vasconcelos, matrícula nº 369176-4-01, como titular; e

b) Rosana Leal Marcon Leonetti, matrícula n.º 256127-1-01, como suplente.

VIII - representante do corpo técnico do CEPON:

- a) Rosineide Sant'Ana, matrícula n.º 255144-6-01, como titular; e
- b) Helseth Maria da Silveira Berka, matrícula n.º 239313-1-01, como suplente.

IX - representante da direção do CEPON:

- a) Marco Antônio Silva Rotolo, matrícula n.º 243265-0-01, como titular; e
- b) Maristela Zardo, matrícula n.º 309793-5-01, como suplente.

3º

**PORTARIA CONJUNTA n.º 853/SES/SPG - de 17/08/2009**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais,

**RESOLVEM:**

- Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 001/2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC / CEPON - FAHECE, com interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, dada pela Portaria Conjunta n.º 394/SES/SPG, publicada no Diário Oficial do Estado n. 18596 de 04 de maio de 2009, que passa a ser composta conforme o disposto no anexo I.
- Art. 2º Ficam revogados os incisos I, ao X do Art. 1º da Portaria Conjunta n.º 394/SES/SPG/2009 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 18596 de 04 de maio de 2009.

**LUIZ EDUARDO CHEREM**  
 Secretário de Estado da Saúde

**ALTAIR GUIDI**  
 Secretário de Estado do Planejamento

**ANEXO I**

- I - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:
  - a) Carmen Emília Bonfá Zanotto, matrícula n.º 255855-6-01, como presidente;
  - b) Rosina Moritz dos Santos, matrícula n.º 351174-0-02; e
  - c) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula n.º 244829-7-02.
- II - representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:
  - a) Aida Rodrigues Zapellini, matrícula n.º 235699-6, como titular; e
  - b) Marco Antônio dos Santos, matrícula n.º 377341-8, como suplente.
- III - representante dos servidores do HEMOSC:
  - a) Mário Zunino, matrícula n.º 242181-0-01, como titular; e
  - b) Nilson Fernando Dori, matrícula n.º 295555-5-01, como suplente.
- IV - representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
  - a) Braz Vieira, como titular; e
  - b) Helga Bresciani, como suplente.
- V - representante do Conselho Curador da FAHECE:
  - a) Ivone Maldaner, como titular; e
  - b) Miriam Gomes Vieira de Andrade, como suplente.
- VI - representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
  - a) Cláudio Barbosa Fontes, como titular; e
  - b) Vanderlei Souza, como suplente.
- VII - representante do corpo clínico do HEMOSC:
  - a) Andréa Thives Hoepers, matrícula n.º 294995-4-01, como titular; e
  - b) José Antonio Calza, matrícula n.º 299873-4-01, como suplente.
- VIII - representante do corpo técnico do HEMOSC:
  - a) Sandra Michels, como titular; e
  - b) Patrícia Carsten, matrícula n.º 292905-8-02, como suplente.
- IX - representante da direção do HEMOSC:
  - a) Bianca Caroline Schmidt, matrícula n.º 360518-3-01, como titular; e
  - b) Rodolfo Ramos, como suplente.
- X - representante da Câmara Técnica Estadual de Hemoterapia:
  - a) Denise Linhares Gerent, matrícula n.º 245392-4-0.

DEMP 29372/097

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL  
 DA SAÚDE torna público o seguinte termo aditivo:  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES,  
 representada pelo Sr. Leocádio Schroeder Giacomello.  
 Objeto: Prorrogação do contrato até 31/12/2009.  
 DITAVO TA ao Contrato 080/05, CC 701/03, PSUS 4906/039  
 firmado com a empresa TERMOSUL SISTEMAS TÉRMICOS  
 LTDA.  
 Valor Adicional: R\$ 412.824,24  
 projeto Atividade:  
 Elemento de Despesa:  
 Unidade Orçamentária: FES

DEMP 29388/090